

Ano XX nº 5117– 07 julho de 2015

Santander e Bradesco apresentam proposta pelo HSBC

Os bancos Santander e Bradesco apresentaram segunda-feira (6) suas propostas formais pelos ativos do HSBC no Brasil. A expectativa é que o Itaú Unibanco também participe da disputa pela filial brasileira do HSBC. As propostas não incluem o braço de atacado da filial brasileira do HSBC, que continuará sendo administrada pelo banco britânico.

Essa é a segunda fase da corrida pelo HSBC, quando os participantes devem fazer uma “proposta vinculante”, com valores e condições firmes para o negócio.

O valor final da venda ainda vai depender de auditoria do balanço: se encontrar algo que julgue inconsistente, o comprador poderá exigir o desconto no preço.

Em tese, se considerar o resultado insuficiente, o banco poderia iniciar uma nova rodada de conversas no mercado - o que abriria espaço para instituições que não têm atuação no Brasil. Mas, para analistas, diante do momento brasileiro, com rentabilidade negativa e necessidade de ajustes em sua operação de varejo, a disputa deve continuar atraindo poucos pretendentes.

Na primeira fase, o Bradesco teria oferecido o valor mais alto, em torno de R\$ 10,5 bilhões, pouco acima do valor mínimo de avaliação dos ativos do HSBC no país, de cerca de R\$ 10 bilhões.

Na sequência, o Santander teria se comprometido com uma oferta inicial de R\$ 9 bilhões - contra R\$ 8 bilhões do Itaú Unibanco. O Santander, que praticamente já encerrou o processo de incorporação do antigo Real, vê no HSBC oportunidade para ampliar sua escala no Brasil. O Banco Central tem sido informado sobre os passos das negociações. Procurados na noite de segunda-feira, nenhum banco deu declarações.

Vendedora da Fináustria é reconhecida como bancária do Itaú



Uma vendedora de financiamento para veículos da Fináustria Assessoria Administração Serviços de Crédito e Participações S/A conseguiu o reconhecimento de vínculo de emprego com o Itaú Unibanco S. A. e o direito à jornada de trabalho do bancário. A decisão foi da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que considerou que houve terceirização ilícita por parte do Itaú.

A empregadora alegou que a empregada era coordenadora de negócios e oferecia financiamentos nas revendedoras de veículos. Também afirmou que não tinha nenhuma relação com o Itaú nem realizava qualquer serviço bancário, mas burocrático, de arrecadar os documentos necessários para o financiamento.

Em recurso de revista, a vendedora insistiu que sempre atuou como bancária. "Não se precisa ir a uma agência bancária para perceber a estrita vinculação entre o negócio bancário e a venda de produtos", defendeu, citando diversas decisões divergentes a favor do concessionário que atua como bancário.

Para o relator do caso no TST, desembargador convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, o caso é reconhecimento da intermediação ilícita de mão-de-obra, uma vez que ela foi contratada para contribuir com os fins econômicos-empresariais da instituição bancária. O relator destacou diversos precedentes do TST envolvendo as mesmas empresas em situações semelhantes, que demonstram "a costumeira conduta destas em fraudar os direitos trabalhistas".

Experiência de terceirização no México

O advogado mexicano Eugênio Narcia Tovar, fez uma palestra sobre terceirização do trabalho durante a Conferência Estadual dos Bancários do Paraná. Vindo de um país em que um projeto similar foi aprovado, Tovar mostrou que a situação dos trabalhadores mexicanos piorou com a implementação desta medida.

O palestrante, que representa diversos sindicatos de trabalhadores do país da América do Norte, atacou com veemência a terceirização, pois ela atende apenas aos interesses dos patrões.

Tovar afirma que a terceirização impede que o trabalhador possa manter um vínculo e a permanência na empresa em que trabalha, pois ficou mais barato para fazer uma rescisão contratual. "É por meio do trabalho que a pessoa prepara seu futuro. Quando alguém ingressa em um trabalho, a intenção é de que ela possa montar seu projeto de vida, assumir responsabilidades. Com a terceirização, isso corre o risco de desaparecer. Considero isso como um câncer difícil de ser combatido", afirma.

Outro ponto levantado pelo advogado é a da precarização do ambiente de trabalho. Segundo ele, há diversos casos em que a jornada de trabalho ficou reduzida e, como consequência, a diminuição do salário do trabalhador. Houve também casos em que o trabalhador teve que realizar diversas funções, sem que houvesse um benefício por cumprir duas ou mais funções. "O trabalhador nunca sai ganhando com a terceirização. Ou ele trabalha menos e recebe menos, ou trabalha oito horas ou mais desempenhando diversos trabalhos. Em nenhum momento ele sai ganhando" conclui.